



**LEI N.º. 1.981 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020**

**“DÁ AO PRÉDIO DO CIAAS, ANEXO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA, A DENOMINAÇÃO DE LOURDES NUNES DA CRUZ.”.**

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, **ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, em, faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Prédio do CIAAS, anexo ao Hospital Municipal de Jaciara, passa a denominar-se **“LOURDES NUNES DA CRUZ”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara ao trabalho prestado em vida à comunidade por esta senhora, exemplo a ser seguido.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara - MT, 14 de Dezembro de 2020.

**ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD**

Prefeito Municipal – 2017 a 2020

**RONIEVON MIRANDA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração e Finanças / Portaria nº. 02/2018